DATA DE ADITAMENTO: 18/09/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 92 DE 19 DE SETEMBRO 2013.
Processo Licitatório. Pref. 043/13 – Pregão Presencial 015/2013.

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC E A EMPRESA "REDE SUL BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA ME" - AMPLIAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella, 818, Centro do Município de Ipuaçu/SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. DENILSO CASAL, brasileiro, separado, residente e domiciliado neste Município de Ipuaçu/SC; denominada para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADO: REDE SUL BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.934.662/0001-52, com sede na Rua Tomé de Souza, 115-E, Centro na Cidade de Chapecó/SC, CEP 89.815-100; representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ ROSA, portador do CPF nº 007.053.969-32; sendo a empresa doravante denominada como CONTRATADA.

Assim, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições adiante estabelecidas:
Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando os princípios administrativos da legalidade, do interesse público, da eficiência administrativa e da economicidade;
Considerando a condição vantajosa para a Administração Pública Municipal;
Considerando a plena concordância da empresa, dada mediante a assinatura no presente termo aditivo;
Firmam o presente.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Termo Aditivo ao Contrato PREF 92/2013, bem como às normas previstas na Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório PREF nº 043/2013, Pregão Presencial nº 015/2013, além do tratado neste Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aumento de prazo do Contrato PREF 092/13, alterando a vigência que findava em 18 de setembro de 2015, passando com este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao Contrato PREF 92 de 19 de setembro de 2013.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuaçu/SC, 18 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: Município Ipuaçu/SC - Denilso Casal - Prefeito Municipal _____

CONTRATADA: REDE SUL BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA ME

Resp. Legal – André Luiz Rosa_ _____

Visto/Jurídico - Dr. Julcemar Comachio - OAB/SC 18.445_____

Testemunhas:

1. Raqueli Biasotto
Setor de Licitações

2. Francieli da Silva Carneiro
Setor de Pessoal